

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 53/2017 - PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 25/10/2016 às 09h10min, a licitação (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 25/10/2016 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 274/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04001041230413205 84490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01280-000	05001041220419205 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06002123611240607 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03170-000	08001206082001209 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03630-000	11001082440801210 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME  
Luiz Felipe da Silva Simões  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 275/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04001041230413205 84490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01280-000	05001041220419205 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06002123611240607 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03170-000	08001206082001209 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03630-000	11001082440801210 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
Vinicius do Amaral  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 276/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SILMARIE DE MOURA CORDEIRO - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04001041230413205 84490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01280-000	05001041220419205 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06002123611240607 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03170-000	08001206082001209 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03630-000	11001082440801210 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SILMARIE DE MOURA CORDEIRO - ME  
Silmaire de Moura Cordeiro  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2017 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO MUSICAL DE CORAL EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	01910/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação e Cultura	02190/00104	06.002.12.361.1242.6-079.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes, 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
RENATO NAVARRO MARTINS  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2017- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FORNECIMENTO À PACIENTE PORTADORA DE TROMBO EM ÁTRIO ESQUERDO DO CORAÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE 25 DE AGOSTO DE 2017 E MANDADO DE INTIMAÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2017 EXARADO NOS AUTOS Nº 0002817-70.2017.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES - COMARCA DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3000/303	07002103031020609 43390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME  
Carlos Henrique Moreto  
sócio administrador  
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME  
Paulo Felipe Moreto  
sócio administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2017 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2017 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS OFICIAIS EM ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA DE ACORDO COM O DENATRAN, PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação	01850/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Saúde	02560/00303	07.002.10.301.1005.6-086.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Administração	00310/00000	03.001.04.122.0404.2-003.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Assistência Social e Assuntos da Família	03580/00000	11.001.08.244.0801.2-105.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Obras e Serviços Urbanos	01230/00000	05.001.04.122.0419.2-059.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes, 20 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP  
TEREZA HISSAKO ENDO HAMDAN  
Sócia Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 45/2017 - PMB  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	1.040,00
HELIO BEDEU - ME	28.225,00
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	2.800,00
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	1.280,00
SILMAIRE DE MOURA CORDEIRO - ME	4.095,00
<b>T O T A L</b>	<b>37.440,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB É DE R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 74/2017-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor: FAZAN & CIA LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	500	un	Placa para identificação de jazigo confeccionada em alumínio anodizado, tamanho 90x60x2mm, gravada em alto relevo, com furos para fixação	8,40	4.200,00
01	5.000	un	Placa para identificação de bens do patrimônio confeccionada em alumínio, cantos arredondados, tamanho 50x200x5mm, com adesivo 3M nº 468	0,75	3.750,00
<b>V A L O R T O T A L</b>				<b>7.950,00</b>	

Para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS E PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de outubro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 272/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04001041230413205 84490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01280-000	05001041220419205 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06002123611240607 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03170-000	08001206082001209 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03630-000	11001082440801210 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME  
Claudence Mendes Lucas  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 273/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: HÉLIO BEDEU - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00440-000	03001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04001041230413205 84490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01280-000	05001041220419205 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06002123611240607 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07001103011001608 34490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07002103011003608 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03170-000	08001206082001209 64490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03630-000	11001082440801210 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
HELIO BEDEU - ME  
Hélio Bedeu  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2017- PMB  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Nº	MESES	UNID	SERVICO	VRL UNIT	VLR TOTAL
01	12	MES	CUSTEIO DE DAS DESPESAS REFERENTE A 98 TRANSEUNTES/MÊS E 06 ALBERGADOS/MÊS, SENDO ESTES PACIENTES E FAMILIARES DESTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA ENTIDADE.	1.416,00	16.992,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.992,00</b>

Para COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - CAE, PARA ATENDIMENTO DE PARTE DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS BIOPSICOSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, REGIDO PELA LEI Nº 13.019/2014 no valor total de R\$ 16.992,00 (dezois mil novecentos e noventa e dois reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 31 de julho de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 54/2017 – PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 26/10/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 26/10/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 06 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2017-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). Fica inicialmente designada a data de 31 de outubro de 2017 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 04 de outubro de 2017.

Cibele Gushmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**PORTARIA nº 1.421/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica-Operacional, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.617.551-4/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 564.461.289-91, residente e domiciliada nesta cidade, como agente de crédito responsável pelo Banco Social do Município de Bandeirantes, visando a promoção do Desenvolvimento local, com a inclusão social pelo Trabalho, mediante apoio do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/SINE-PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 022/2017**

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **09 de outubro** do corrente ano, a partir das 08:30 (oto e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando a documentação solicitada no item 5.3 do edital 001/2017.

**5.3. No ato da convocação o candidato deverá apresentar:**

- Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Fotocópia Registro Geral (RG),
- Fotocópia comprovante de residência
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Class.	Nome do Candidato
2º	WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Bandeirantes, 06 de outubro de 2017

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Presidente da Comissão Elaboradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.958/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração  
0240 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Res. Rem ..... R\$-130.000,00  
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 35.000,00  
0340 0511 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$-100.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – Diretoria  
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria  
1180 0511 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$-220.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1240.6-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102  
1970 0102 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 60.000,00

12.361.1241.6-078 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 101  
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 70.000,00  
2060 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 80.000,00  
12.365.1225.6-080 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 101  
2240 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$-120.000,00  
TOTAL ..... R\$ 815.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração  
0400 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica ..... R\$-100.000,00

**05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

05.001 – Diretoria  
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria  
1190 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 59.000,00  
1200 0511 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$-120.000,00

05.002 – Divisão de Obras  
04.452.0421.2-060 – Serviços Urbanos  
13.10 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 50.000,00  
1330 0511 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$-100.000,00  
04.452.0424.1-061 – Sinalização e Manutenção Viária  
1350 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$- 26.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1240.6-075 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb – Conf. Ação Civil  
1940 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$-200.000,00  
12.361.1240.6-077 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102  
2020 0102 02.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 50.000,00  
2030 0102 02.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$- 10.000,00

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.002 – Assistência a Criança ao Adolescente (OCA)  
08.243.0805.6-107 – Conselho Tutelar  
3760 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$-14.000,00  
12.243.0803.6-108 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3770 0000 01.07.00.00 3.3.90.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 10.000,00  
3790 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física ..... R\$- 13.000,00  
11.003 – Assistência Social (FMAS)  
08.244.0806.2-114 – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Prot. Soc.Bas.  
3990 0000 01.07.00.00 3.3.90.48.00.00 Outros Aux. Financeiros Pessoas Fisicas ..... R\$- 52.000,00

08.244.0810.2-117 – Benefícios Eventuais (CRAS) Prot. Soc. Bas.4060 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 1.000,00  
4090 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física ..... R\$- 10.000,00  
TOTAL ..... R\$-815.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-10-2017 a 06-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSÉ ROBERTO ALTIZANI	SEC. IND. COMERCIO	JACAREZINHO	27/09/17 a 29/09/17	EVENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ	R\$ 600,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/10/17 a 05/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/17 a 03/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/17 a 03/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	04/10/17 a 05/10/17	FUNASA E DPM	R\$ 975,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/17 a 01/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/17 a 06/10/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DE OLHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/17 a 03/10/17	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DE OLHO	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/10/17 a 04/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	04/10/17 a 04/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/10/17 a 04/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	04/10/17 a 04/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	04/10/17 a 04/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	03/10/17 a 03/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/10/17 a 05/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	05/10/17 a 05/10/17	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	05/10/17 a 07/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/17 a 05/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/17 a 05/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/10/17 a 05/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/17 a 30/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/09/17 a 28/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-10-2017 a 05-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	CURITIBA-PR	04-10-2017 a 05-10-2017	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, FUNASA, DNPm	R\$975,00



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL PROGRAD Nº 048/2017

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto no art. 79 do Regulamento Geral da UENP, à Resolução CEPE nº 014/2011, e ao presente Edital, TORNA PÚBLICO, aos interessados que receberá inscrições para **O PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO**, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos dias **10 e 11 de outubro de 2017**, conforme quadro de vagas potenciais, divulgado no Anexo 1 deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O portador de diploma de curso superior é facultada a matrícula na Universidade, independentemente de Processo Seletivo, desde que haja vaga inicial no curso pretendido e sejam atendidas as normas deste Edital.

1.1.1 O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga e para apenas um curso.

1.2 O Processo Seletivo, de acordo com a Resolução nº 014/2011 – CEPE/UENP, destina-se ao preenchimento das vagas ociosas do Curso de Graduação em Gestão Pública, na modalidade EAD, definidas no Anexo 1 deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O interessado em concorrer à vaga como portador de diploma de curso superior deverá protocolar requerimento junto ao polo de apoio presencial onde pretende cursar, impreritivelmente, nos dias **10 e 11 de outubro de 2017**, nos horários de funcionamento, como segue:

POLOS UENP	HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENDEREÇO
Assai	Das 13h às 22h30min	Rua Manoel Ribas, 1103 – Centro Colégio Estadual Barão do Rio Branco
Bandeirantes	Das 13h30min às 17h / Das 19h às 22h	Rua Dino Veigas, 491 – Centro Próximo à Prefeitura Municipal
Congonhinhas	Das 8h às 12h / Das 13h30min às 17h30min / das 19h às 22h	Av. Dr. David Xavier da Silva, 670 – Centro
Ibaiti	Das 8h às 12h / Das 13h às 22h	Rua São Judas Tadeu, 190 – Bairro São Judas
Jacarezinho	Das 13h às 17h / Das 18h às 22h	Rua Costa Júnior, 1065 – Centro Antigo Hotel Municipal
Jaguariaíva	Das 8h às 12h / Das 13h30min às 17h30min	Rua João Thon, 472 – Bairro Ciané – Ao Lado da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques

2.1.1 O requerimento pode ser assinado pelo interessado ou por terceiro devidamente munido de procuração.

2.1.2 O requerimento como portador de diploma de curso superior deve ser instruído conforme segue:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Histórico escolar do curso de graduação concluído, em via original, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; transcrição de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato;
- c) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Fotocópia autenticada da Certidão de Conclusão de Curso;
- d) Fotocópia da tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar.

2.1.3 O requerimento apresentado fora de prazo ou não instruído de acordo com as exigências constantes no item 2.1.2 serão indeferidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.2 Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo estipulado para o requerimento como portador de diploma de curso superior.

2.3 De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituições públicas de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UENP procederá na forma da lei.

2.4 Após esgotado o prazo estipulado, as inscrições serão encaminhadas pelos Polos de Apoio Presencial à Pró-Reitoria de Graduação para análise e classificação, conforme disposto neste Edital.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Para classificação dos interessados, se o número de candidatos exceder o número de vagas, à Pró-Reitoria de Graduação procederá à classificação dos candidatos considerando o melhor desempenho representado pela média aritmética com quatro (04) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

3.2 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade será dada ao candidato:

- a) oriundo da UENP;
- b) oriundo de instituições públicas do país;
- c) oriundo de instituições privadas do país;
- d) com maior idade.

**4. DO RESULTADO**

4.1 O Edital de Resultado será publicado a partir do dia **19 de outubro de 2017**, pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo a classificação dos interessados, bem como os procedimentos para a efetivação da matrícula.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada no polo de apoio presencial pretendido no dia **24 de outubro de 2017**.

5.2 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de ensino superior
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- h) Comprovante original de depósito do preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP, no valor de **R\$ 102,00** a ser depositado na **Caixa Econômica Federal – Agência 0391 – Operação 006 – Conta 146-1 ou Banco do Brasil – Agência 0100-7 – Conta 41.698-3**

5.3 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

5.4 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital

5.5 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

5.6 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetuar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

5.7 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

5.8 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2017.

Original Assinado  
Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.

**ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 048/2017**

**QUADRO DE VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EAD**

POLOS UENP	VAGAS
Assai	13
Bandeirantes	11
Congonhinhas	14
Ibaiti	02
Jacarezinho	28
Jaguariaíva	28

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - CMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023 de 12 de junho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: AM DE PAULA FOTOGRAFIAS – ME.

Item	QTDE	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	23	Placas de Homagem em aço inox esmaltado com moldura e fundo de veludo para cidadão honorário com 20x30cm cada Placa, sendo finalizada na moldura 30x40cm	R\$ 300,00	R\$6.900,00	RS 6.900,00
Valor total					RS 6.900,00

Para CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PLACAS DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR., no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e noventa reais)

Bandeirantes, 04 de outubro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2017-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: A. M. DE PAULA FOTOGRAFIAS – ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PLACAS DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR. Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e noventa reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 – 2001 3.3.90.00.00.00	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 04 de outubro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

A. M. DE PAULA FOTOGRAFIAS – ME.  
Aparecida Monteiro de Paula  
Sócia Proprietária

**CAMINHOS DA PROFISSÃO**

Carga horária: 160 horas

Nº de vagas para o curso: **45 alunos**

Início: **23 de Outubro de 2017**

Termino: **21 de Dezembro de 2017**

Dias de Aula: **de Segunda à Quinta**

Local: **a Definir - Pr**

Horários: **14:00 às 18:00 horas**

**CONTEÚDO FORMATIVO:**

**Matriz Curricular da Formação Profissional (112h)**

Fundamentos de qualidade e produtividade - Qualidade e produtividade, Qualidade total; Elementos básicos do compromisso de qualidade. Língua portuguesa - Ortografia; Escrever; Trabalho e compreensão; Gramática; Sons e letras, importância das regras de pontuação; Acentuação gráfica; Parônimos e homônimos; Sintaxe de regência; Questões sobre crase; Classe das palavras; Concordância nominal. Interpretação de textos técnicos e administrativos - Redação técnica; Memorando ou comunicação interna; Ofício; Carta comercial; Relatório; Requerimento; Declaração; Ata; Resumo. Rotinas administrativas - Atividades básicas e funções dos departamentos das empresas; Funcionários do departamento comercial; Funcionários do departamento administrativo; Principais documentos administrativos; Nota fiscal; Fatura; Recibo; Nota promissória; Cheque; Arquivos; Técnicas de arquivamento; Classificação; Contrato individual de trabalho; Cartão ponto; Benefícios do trabalhador; O que é FGTS; Insalubridade; Periculosidade; Vale-transporte; Salário-família; Décimo terceiro salário; Férias; Horas extras; Adicional noturno; Repouso semanal; Justa causa; seguro-desemprego. Introdução à informática - Windows; Internet; Introdução ao Word; Recursos do Word; Edição de textos; Recortando e colando textos; Criando cabeçalho e rodapé; Autoformatação de texto; Excel; proteção, alteração e verificação de planilhas; Gráficos.

**Matriz Curricular da Formação Cidadã (48h)** Relações interpessoais; Saúde e Segurança no trabalho; Meio ambiente.

Garanta já sua vaga!!!

INSCRIÇÕES até 16/10/2017

Prefeitura / Secretaria Municipal de Bandeirantes

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 029 /2017

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO CORREIA NEVES, inscrito no RG 6.668.982-4 SSP/PR e CPF 004.641.149-69 para exercer a função de PREGOEIRO, podendo praticar todos os atos decorrentes.

Art. 2º - Designar como equipe de apoio os servidores VALDECIR DOS SANTOS, inscrito no RG 4.572.977-0 SSP/PR e CPF 651.946.169-53 e FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, inscrita no RG 4.436.846-3 e CPF 565.891.239-34.

Art. 3º - Designar como suplentes os funcionários JOSE MARCIO URBANO, inscrito no RG 7.018.338-2 SSP/PR e CPF 023.000.589-60 e MARIA ANGELA DA SILVEIRA MORETTI, inscrita no RG 1.881.611-3 SSP/PR e CPF 029.504.978-29.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Portaria 10.829/2017**

Sumula: **CONCEDER**, a partir de 02 de outubro do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora: **MONICA CRISTINA CRAVO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos". Em 02 de outubro de 2017.

**Portaria 10.830/2017**

Sumula: **CONCEDER**, a partir de 04 de outubro do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora: **SIMONE TEREZINHA MESQUINI GOBBI**, ocupante do cargo efetivo de "Professor". Em 04 de outubro de 2017.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa **ADRIANO NOGUEIRA SANTIAGO**, CNPJ: 28581.284/0001-76, torna público que **irá requerer** ao IAP, a Licença Prévia para Coleta de Resíduos não-perigosos a ser implantada à Rua Henrique Vilar s/n Vila Pompeia, Bandeirantes Pr